



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

Handwritten signature: Telma Nunes

SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA

--- Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente do Júri; Telma Catarina Gonçalves Nunes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; e Sandra Isabel Farropas de Jesus, Técnica Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Vogais do referido procedimento, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO - Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas: -----

- Fábio Samuel Reis Garcia;
- Gonçalo José Falcão Beato Antunes;
- Gustavo Henrique;
- Hélder Filipe Pinheiro Gonçalves;
- Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro;
- Rui Pedro Carrondo da Costa Raposo. -----

--- Depois de apreciadas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir todos os candidatos, por não reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, nomeadamente pelos motivos que para cada um se indicam: -----

- Fábio Samuel Reis Garcia, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- Gonçalo José Falcão Beato Antunes, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Gustavo Henrique, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, não fazer prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, não fazer prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

- Hélder Filipe Pinheiro Gonçalves, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Rui Pedro Carrondo da Costa Raposo, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, informar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que não se encontram reunidas as condições para a normal resolução deste procedimento, em virtude da ausência de candidatos viáveis. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI,

Ricardo Manuel Rodrigues da Silva Pires

A VOGAL,

Telma Catarina Gonçalves Nunes

A VOGAL,

Paula Isabel Fereiros de Jesus